



## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico nº215/2023 exarado no processo administrativo nº353/2023 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento artigo 75, inciso I da Lei nº 14.133/2021, e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos do art. 75 § 3º do mesmo diploma,, das empresas abaixo relacionadas para a AQUISIÇÃO DE KITS DE MATERNIDADE PARA GESTANTES EM VULNERABILIDADE SOCIAL.

**LAUREN SPOLAOR AUSANI ME CNPJ nº 36.640.562/0001-47 com sede na Rua General João Antonio, nº 1332, Bairro centro, São Vicente do Sul – RS, CEP 97.420-000, no valor total de R\$ 5.565,00 (CINCO MIL QUINHENTOS E SESSENATA E CINCO REAIS),**

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor de **R\$ 5.565,00 (CINCO MIL QUINHENTOS E SESSENATA E CINCO REAIS),**

**JUSTIFICATIVA:** AQUISIÇÃO DE KITS DE MATERNIDADE PARA GESTANTES EM VULNERABILIDADE SOCIAL.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

<b>Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE</b>
<b>Período: JANEIRO A DEZEMBRO/2023</b>
<b>Poder: CONSOLIDADO</b>
<b>Dotação Reduzida: 13155</b>
<b>Projeto/Atividade: 2162- Custeio das Ações de Desenvolvimento Social com Recursos do Piso Básico Fixo</b>
<b>Despesa: 445 – 3390.30.14.00.00.00 – MATERIAL DESTINADO A ASSISTENCIA SOCIAL</b>
<b>Recurso: FMAS/PISO BÁSICO FIXO 1830</b>

São Vicente do Sul, 15 de maio de 2023



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL-RS  
GABINETE DO PREFEITO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 353/2023  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 121/2023

---

---

**FERNANDO DA ROSA PAHIM**  
**PREFEITO MUNICIPAL**